



CÂMARA MUNICIPAL DE **BOA ESPERANÇA**

Boa Esperança, 05 de junho de 2025.

De: Chefia de Gabinete

Para: Divisão de Protocolo e Arquivo

Referência:

Processo nº 11244/2025

Proposição: Indicação nº 109/2025

Autoria: Joseth do Livramento Areia

Francisco da Rocha Sousa - PT, João dos Santos - PODE, José Maria Rafalski - PRB, MAICON GOMES DE MORAES - PSB, Ronaldo Adriano dos Reis Santos - PODE, SHEILA FARIA DOS SANTOS - PODE, Uarley Barbosa Gonçalves - PRB, WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA - PRD

Ementa: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que "Providencie uma medida administrativa para conceder DESCONTO TOTAL dos juros incidentes sobre as dívidas ativas dos contribuintes junto à Prefeitura".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Encaminhar Ofício ao Executivo

Ação realizada: Ofício Encaminhado

Descrição:

Em face do encaminhamento da indicação ao Poder Executivo, solicito o arquivamento do referido processo, uma vez que a providência cabível foi tomada.

Próxima Fase: Arquivado

Simony Caliman
Chefe de Gabinete



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003000390034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003000390034003A005400

Assinado eletronicamente por **Simony Caliman** em 05/06/2025 17:13

Checksum: **69A8FD22BECE7FCBFCB1B77CC5DF6CE5A124565B4150BAA0C241D19569F52503**



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003000390034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.